

**ATO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

**Dispõe sobre a dispensa de estágio probatório e conferência de estabilidade de servidor efetivo nomeado mediante concurso público.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 30, III, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, resolve:

Art. 1º - Eximir o servidor **FABIO GARCIA**, titular do cargo de **TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA**, empossado em 05 de novembro de 2012, do cumprimento do estágio probatório.

Art. 2º - Conferir a estabilidade no serviço público ao referido servidor.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de Maio de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.

**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ**  
Vice-Presidente

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
1º Secretário

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA**  
2º Secretário

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**  
Diretor Geral